



PORTARIA Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor público **JOSÉ GILSON FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Monitoramento de Ações Governamentais, decreto nomeação nº 3126/2022, inscrito no CPF nº 252.762.803-63, para atuar como fiscal do contrato nº 256/2023, Processo Administrativo nº 32770/2023, que versa sobre contratação de hotel pousada, para hospedagem para atender as necessidades da Administração Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa **MJ HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 27.376.296/000-04; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretária Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2022

Ciente,

José Gilson Ferreira
Assessor de Monitoramento de Ações Governamentais
Decreto nº 3126/2022